



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Lei 14.133/2021, estamos enviando a comprovação de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e o compromisso a ser assumindo- processo administrativo para o fornecimento parcelado de Concreto betuminoso usinado a quente, para aplicação a frio em saco de 25 kg, destinados a atender as necessidades secretaria de **infraestrutura** do município de Cupira.

De acordo também com o II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para custear as despesas relacionadas conforme objeto acima, com valor médio estimado em **R\$ 40.640,00**.

(Quarenta mil seiscientos e quarenta reais).

A despesa será empenhada de acordo com a dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 20 Poder Executivo
Unidade: 09 Secretaria de Infra-Estrutura e
Serviços Públicos.
04.122.0401.2082.0000 Manutenção das atividades
da Secretaria.
33.90.30.000 material de consumo

A referida despesa está adequada na Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro, ainda, que as despesas estão de acordo com as disposições do art. 42 da Lei de Responsabilidade Ficiais – Lei Complementar nº 101/2000.

Cupira, 26 de Julho de 2024.

Noemi Maria de Andrade Silva
Secretaria Adjunta de Finanças
CPF Nº 831.168.934-20

FINANÇAS